

## EXPEDIENTE

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS  
E QUINTAS-FEIRAS

### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. . . . . 10\$000  
Por seis mezes. . . . . 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.  
Typographia e escriptorio travessa da Matriz n. 77.

## Echos fluminenses

### A PORTA DO SR. PANTALEÃO

A scena passa-se em casa do sr. Pantaleão.

São oito horas da manhã.

E' a hora em que a dona da casa mais trabalha.

E' a hora que é preciso despachar o ilhéu do leite, a negrinha dos ovos, o preto da quitanda e sobretudo acordar os meninos para irem para o collegio.

A esposa do sr. Pantaleão, que anda de um lado para outro, com o indefectivel molho de chaves á cinta, traz ainda visivelmente impresso no rosto vestigios de mau humor.

Esses vestigios são da vespera.

O sr. Pantaleão não é homem de mau genio.

A sua respeitavel consorte é uma creatura pacifica.

Entretanto, estes dois entes calmos, tranquillos, que parecem ter nascido um para outro, brigam!

—Porque?! ha de perguntar o leitor admirado.

—Uma scena violenta de ciúmes, talvez... O sr. Pantaleão surprehendeu a mulher olhando ternamente para o visinho.

—Qual!

—Ah! já sei. Foi a mulher que apanhou o sr. Pantaleão em flagrante colloquio com a mais intima das suas amigas...

—Nada, nada disto, leitor.

—Então foi por causa de despesas excessivas com *toilettes*...

—Ora...

—A sra. Pantaleoa é doida por musica, o sr. Pantaleão, não quiz assignar a companhia lyrica...

—Não, não senhor. A causa da briga foi uma porta.

—Uma porta?!!

—Sim, uma simples porta.

—Ora esta!

—Ventava extraordinariamente. O sr. Pantaleão lia o *Jornal* na sala de jantar, quando a porta da cozinha começou a bater.

—Negrinha, olha esta porta, gritou a esposa, que pacificamente acertava os moldes de uma roupa de marinheiro para o filhinho mais moço.

Dahi a pouco a porta batia de novo, e d'esta vez com mais força. A sra. Pantaleoa absorvida com os moldes nada ouvia. E a porta a bater, a bater, sempre a bater.

—Oh! homem, pois ninguem lá dentro ouve aquillo? perguntou o sr. Pantaleão, já semi-azedo.

—Negrinha, eu não te disse que fechasse esta porta?

—A fechadura está desconcertada, sinhá.

—Escôra com uma cadeira.

O vento era cada vez mais forte. E a porta batia sempre, a despeito de todas as escôras que lhe puzessem.

O sr. Pantaleão, azedo de

—Ch... Quero ler e não posso ouvir este maldito barulho.

—O que quer você que eu faça? Negrinha?

—Senhora?

—Vé uma pedra no quintal, e põe atraz desta porta.

—Sim, senhora.

Mas o vento de tudo zomba, e em seu furor arrasta a pedra, a porta e a paciencia do sr. Pantaleão, que, ultra-azedo, prorompe em excessos de colera:

—Já não é a primeira vez que isto se dá. A senhora é que é a culpada.

—Eu?!!

—Sim a senhora, que, como dona de casa, devia olhar para estas cousas. Ha oito mezes que está aquella porta desconcertada...

—Tanta obrigação tem o senhor de vêr isto como eu.

—Si não andasse o dia inteiro a passear pela rua do Ouvidor...

—Quando é que vou á rua do Ouvidor?

—Todos os dias.

—Não ha tal. Tola sou eu. Em vez de fazer economias, arranjando em casa os meus vestidos e a roupa dos meninos, eu devia ir ás lojas, escolher o que ha de melhor, e mandar apresentar-lhe depois a conta.

—Cala nesta.

—Havia de pagar como as outras.

E enquanto os dois brigam, a porta continua a bater, azedando cada vez mais os animos.

Ora, não é a primeira vez que a tal porta tem sido causa de desavenças conjugaes.

Final, depois do muito brigarem, o marido ou a mulher resolveu-se a mandar chamar um carpinteiro e... concerta-se a porta.

Leitores, o que se passa em casa do sr. Pantaleão é o mesmo que se dá na de todos.

E o que fica dito pode ser applicado ao Brazil inteiro.

O adiamento e a protelação estã na massa do nosso sangue.

—Tenha paciencia, espere um bocado—tal é a nossa divisa.

Em geral só realizamos um idéa, agostamos um melhoramento, ou damos um passo, quando a necessidade absoluta, ou o perigo emitemos nos obrigam a fazel-o.

Não temos pressa.

Nossa historia politica está cheia de exemplos vivos de iner-

... aspiração generosa,

... individual de pro-

... não evocam deante deste fatal — *laissez faire, laissez aller*—que é a nos-

sa tunica de Nessus!

As vezes sentimos uns puridos de caminhar.

Damos alguns passos, mas paramos em meio, convencidos de que já fizemos muito.

Somos na vida publica o que somos nas relações individuaes.

Adiamos os deveres de cortezia, as obrigações, os melhoramentos mais palpitanes, tudo, tudo, até que um dia a necessidade urgente franze-nos o sobrolho e diz-nos:

—Agora não ha remedio sinão fazer alguma cousa.

E' então que, como o sr. Pantaleão vamos chamar o carpinteiro para concertar a porta.

FRANÇA JUNIOR.

## EDITAES

O dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero juiz, de direito e de orphãos desta Comarca de Ytú, etc.

Faço saber os que o presente edital virem, que no dia 3 de Outubro proximo futuro, ao meio dia, á porta da casa das audiencias, se fará praça da casa sita a rua do Carmo, desta cidade, pertencente ao espolio do finado dr. Carlos Ilidro da Silva, cuja ava-

liação foi de novo reformada em 1:600\$000.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 25 de Setembro de 1885 Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrevão o escrevi. — *Frederico Dabney de Avellar Brotero.*

De ordem da Camara Municipal d'esta cidade de Itú, faço saber a todos os que o presente edital virem, que se acham em concurso as obras da construcção dos aterros dos curraes do novo matadouro.

Serão abertas as propostas dos pretendentes na sessão do dia 15 de Outubro proximo. Os que pretenderem fazer suas propostas, para conhecimento dos detalhes dessas obras, poderão dirigir se ao sr. Vereador dr. Francisco

Fernando de Barros Junior, membro da commissão de obras publicas encarregado da fiscalisa-

ção das mesmas obras.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavro o presente edital, que vai ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Itú 15 de Setembro de 1885. Eu

Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario da Camara Municipal o escrevi.

O cidadão Carlos Grellet, 1.º juiz de paz d'esta parochia de Itú, &c.

Tendo de se proceder a eleição de deputados á Assembléa Legislativa Provincial e estando designado, pelo exm. governo

dia 15 do proximo mez de Outubro do corrente anno, para logar a dita eleição, pelo presente edital, nos termos do

124 do decreto n.º 8213 de 14 de Agosto de 1881, convocados 3.º juizes da paz capitães

Nardy de Vasconcellos, Francisco de Almeida Pombo

immediatos Joaquim Silva e alferes Carlos Pereira Mendes,

do referido município, para as horas do manha, no edificio da

desta cidade, para a mesa eleitoral á eleição de

vinciaes e de immediatos, dei f

teor

**GAZETILHA**

gares do costume e publicados pela imprensa. Itu 14 de Setembro de 1885. Eu Feliciano Leite Pacheco escrivão de paz o escrevi. — Carlos Grellet.

O cidadão Carlos Grellet 1º juiz de paz desta parochia de Itú &c. Tendo de proceder se a eleição de deputados à Assembléa Legislativa Provincial e sendo designado pelo Exm. Governo o dia 15 do proximo mez de Outubro do corrente anno para ter lugar dita eleição, pelo presente edital, convoco, nos termos do art. 124 do decreto n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881, os eleitores desta parochia, afim de comparecerem no referido dia 15 de Outubro proximo, ás 9 horas da manhã, no paço de camara municipal, para proceder-se á eleição de deputados provinciales que terá lugar naquelle dia devendo cada eleitor apresentar seu titulo antes de votar, não podendo escrever senão um nome na cedula para deputado. Outro-sim, a cedula não póde ser assignada e deve ser escripta em papel branco ou amarelado, não sendo este transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e será fechada de todos os lados, tendo o rotulo para deffinição provincial. — E para constar manda publicar este e outro de igual teor que vão afixado no lugar do costume e publicados pela imprensa. Itu 14 de Setembro de 1885. Eu Feliciano Leite Pacheco, escrivão de paz o escrevi. — Carlos Grellet.

O dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, juiz de Direito desta Comarca, Especial de Itú. Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo José Leme da Silva requerido para provar a renda legal para poder ser alistado eleitor desta Parochia, juntou os documentos com os quaes provou effectivamente a renda exigida pela lei, de conformidade com o disposto no dec. de 7 de Outubro de 1882, e depois de ouvido o promotor publico, proferi a sentença do teor seguinte: Vistos. Attendendo que o supplicante José Leme da Silva, reside há mais de um anno, com economia propria, em um predio do beco da Quitanda, desta cidade, como attesta o 1º juiz de Paz desta Parochia, que esse predio acha-se averbado na colatoria, ha mais de 3 annos, no valor locativo de dozentos mil reis, tem pago o respectivo imposto, como se da certidão passada pela repartição municipal, finalmente, que supplicante tem alugueis como prova o recibo em data de 16 do corrente mez, proprietario do referido predio, e procedente, neste ponto, o promotor publico, em face da pressa do art. 5.º § 1.º n.º 4 da lei de 1º de Janeiro de 1881: Por estas disposições legais, julgo habilitado com renda legal para o seu alistamento o requerente, e custa na forma da lei. — E assim se ao promotor publico em 10 dias, intregue o recibo. Itu 25 de Setembro de 1885. Eu Feliciano Leite Pacheco, escrivão de paz o escrevi. — Carlos Grellet.

**Tribunal do jury.** — No dia 28, aberta a sessão, verificou-se não haver numero legal de jurados.

**Dia 29**  
Sob a presidencia do sr. dr. juiz de direito substituto e abriu-se a sessão

Compareceu á barra do tribunal o réu alferes Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares, afim de ser submittido a 2º julgamento, em vista da decisão do Tribunal da Relação do districto. Após a leitura dos autos pelo escrivão sr. Francisco Jose da Silveira Lobo, principiaram os debates.

Produziu a accusação por parte da justiça o sr. Jose Innocencio do Amaral Campos, na qualidade de promotor *ad hoc*.

Encarrregaram-se da defeza os srs. dr. Philadelpho Lima e Elias Kim Tavares Ferrão, que por longo tempo occuparam a tribuna.

Compuzeram o jury de sentença os seguintes senhores:

Dr. Bento do Nascimento.  
Mijor José A. de Almeida Garrett.

João Baptista Dias.  
Feliciano Leite Pacheco.  
Manoel Martins de Mello Netto.  
Luiz Antonio de Athayde.  
Benjamin Constant de Almeida Coelho.

Antonio Franklin de Toledo.  
Ignacio de Moraes Navarro.  
Dr. Bento do Nascimento.  
Dr. Augusto Cesar.

Advogado do réu — Dr. Philadelpho Lima.  
Escrivão — Silveira Lobo.

Compareceu á barra do tribunal o réu João Paulo de Faria, accusado por crime de homicidio na pessoa de Antonio do Valle.

Compuzeram o conselho os seguintes srs. jurados:

Dr. Jose Elias Pacheco Jordão.  
Major Jose A. de Almeida Garrett.

Capitão Agostinho de Souza Neves.  
Ignacio de Moraes Navarro.  
Dr. Bento do Nascimento.  
Feliciano Leite Pacheco.  
Benjamin Constant de Almeida Coelho.

Antonio Franklin de Toledo.  
Ignacio de Paula Leite de Barros.

Dr. Bento do Andrade.  
Jose Galvão Paes de Barros.  
Felippe Nery de Camargo Thebas.

O réu foi condemnado no grán-

**Dia 30**  
Presidente do tribunal — Dr. Mello Alves.  
Promotor publico interino — Dr. Augusto Cesar.

Advogado do réu — Dr. Philadelpho Lima.  
Escrivão — Silveira Lobo.

Compareceu á barra do tribunal o réu João Paulo de Faria, accusado por crime de homicidio na pessoa de Antonio do Valle.

Compuzeram o conselho os seguintes srs. jurados:

Dr. Jose Elias Pacheco Jordão.  
Major Jose A. de Almeida Garrett.

Capitão Agostinho de Souza Neves.  
Ignacio de Moraes Navarro.  
Dr. Bento do Nascimento.  
Feliciano Leite Pacheco.  
Benjamin Constant de Almeida Coelho.

Antonio Franklin de Toledo.  
Ignacio de Paula Leite de Barros.

Dr. Bento do Andrade.  
Jose Galvão Paes de Barros.  
Felippe Nery de Camargo Thebas.

O réu foi condemnado no grán-

minimo (2 annos de prisão com trabalho), tendo o seu respectivo advogado sr. dr. F. Lima conseguido a desclassificação do crime do art. 193 do Cod. Crim. para o 194; isto e: de homicidio para ferimentos graves.

Não havendo outros processos, o sr. dr. presidente do tribunal do jury encerrou os trabalhos da presente epocha.

**Auctoridade policiaes.**  
— Por acto de 26 foram nomeadas as seguintes auctoridades para esta cidade:

Delegado  
Dr. Joaquim Domingues Lopes

Supplentes  
1º Joaquim Clemente da Silva  
2º Paulino Pacheco Jordão  
3º Carlos Augusto Pereira Mendes

Subdelegado  
Carlos Kiehl

Supplentes  
1º José Alves da Fonseca Coelho  
2º Frederico José de Moraes  
3º João de Almeida Leme

**Sagração da capella do cemiterio.** — Tava logar no dia 27, a cerimonia da sagração da capella do cemiterio municipal.

Participaram nesta a que assistiu grande parte da população d'esta cidade, o revdm. sr. vigário Miguel Pacheco.

**Delegado de policia.**  
— Perante o sr. dr. juiz de direito, prestou juramento e tomou posse do cargo de delegado de policia d'esta cidade o nosso illustre amigo dr. Joaquim Domingues Lopes.

**Missa.** — No dia 28, anniversario da abertura do cemiterio, foi celebrado na capella do mesmo, pela primeira vez, o santo sacrificio da missa.

O revm. sr. padre Luciano Pacheco foi o celebrante.

**Conflicto em Piracicaba.** — No ultimo domingo, em Piracicaba, esfaquearam-se, no jardim do Salto, o negociante Pedro Paulo Logreca e Antonio Jose do Amaral Rocha.

Dizem os medicos que o estado de ambos é perigosissimo.

Este lamentavel acontecimento deixou verdadeiramente consternada a população d'aquella ordeira cidade.

Relativamente a este facto, eis o que diz uma correspondencia d'alli para o *Diario Popular*:

«Grande rôlo agora, á tarde, no Salto.

O motivo... uma futilidade qualquer; esta, por exemplo, segundo ouvimos contar: desciam para o Salto os dois irmãos Antonio Jose do Amaral Rocha e Francisco Antonio da Rocha, cunha-

dos do barão da Serra Negra, levando consigo um cão muito estimado do primeiro.

Ao passarem pela casa do negociante italiano Pedro Paulo Lagreca, estava á porta ou alli perto o irmão deste, Leopoldo Lagreca, e o cão approximando-se ou roçando por elle, Leopoldo afastou-o com o pé.

A isto seguiu-se uma pequena altercação, que foi interrompida por Pedro Paulo que, da janella ordenou ao irmão que se recolhesse, e este obedeceu.

Leopoldo referiu a Pedro Paulo a altercação, e o resultado foi seguirem ambos para o Salto, onde então havia muita gente tomando a fresca nos bancos e em baixo das arvores do sr. Andre Sacks.

Alli chegando, Pedro Paulo começou por tomar de Antonio Jose satisfação de uma injuria, que dizia haver este dirigido ao irmão, e logo travaram luta, primeiro ás mãos e depois a facas, em que tomaram parte tambem Leopoldo Lagreca e Francisco Antonio da Rocha, pretendendo muitos apartal-os, e havendo por isso grande desordem e confusão.

Resultado final: — sahiram os quattros feridos, sendo Pedro Paulo gravemente com um largo ferimento no pescoço, que dizem não ter interessado a arteria jugular; e Antonio José do Amaral Rocha, mortalmente, com uma estocada que interessou o pulmão, e com os dedos de uma das mãos quasi decepados.

A população está muito impressionada, e reunida em grupos pelas esquinas a commentar o facto, e nas casas dos mais offendidos a inquirir de seu estado, porque ambos — Pedro Paulo e Antonio José gozam de estima.

Aquelle é negociante acreditado, casado com brasileira.

Escrevo lhe ás pressas, sob a primeira impressão, e portanto sem poder garantir a verdade de tudo, que digo. »

**Cemiterio municipal.** — Até o dia 28 do mez findo, primeiro anniversario da abertura do cemiterio municipal, sepultaram-se:

PESSOAS LIVRES	
Do sexo masculino	81
Do sexo feminino	79
Creanças do sexo masculino	85
Creanças do sexo feminino	69
Ingenuos do sexo masculino	34
Ingenuos do sexo feminino	28
ESCRAVOS	
Do sexo masculino	26
Do sexo feminino	18
Total	423

**Dissolução das Camaras.** — Por decreto de sabbado ultimo foi dissolvida a camara dos srs. deputados e convocada nova sessão da assembléa geral para o dia 3 de Maio do anno proximo vindouro.

O decreto foi lido no expediente de ambas as camaras.

Foi designado o dia 15 de Janeiro proximo futuro para effe-

ctuar-se em todo o imperio ás eleições dos novos representantes da nação.

**Mosaico.**—Um dia, o lobo, brigando com a hyena, resolveu mata-la. Para isso foi pedir conselho ao leão.

—Arma-lhe um mundéu, disse-lhe o rei dos animaes; e, quando a apanharem, devora-a.

Foi-se o lobo e armou o mundéu em uma picada por onde a sua inimiga costumava passar.

Não foi feliz o lobo, porque, na occasião em que, escarinho de alegria, examinava a sua obra, escorregou e cahiu no mundéu. Instante depois passou por alli o leão.

—Deuses! exclamou elle, o que vejo?

—Cahi no mundéu que armei, respondeu humildemente o lobo.

—Decerto, replicou o rei dos animaes; e, quando penso que vinha cá ajudar a hyena a te comer...

—Como! protestou o lobo, não foi vossa magestade que me aconselhou a armar mundéu?

—E' verdade, replicou o leão, com serena magestade; mas o mesmo conselho dei eu a tua inimiga, e para mim tratao faz comer lobo como hyena.

**Moral.**—O advogado sempre e' pago, qualquer que seja o resultado da demanda.

**Hotel do Braz.**—De 28 a 30 do mez findo hospedarão neste hotel os seguintes senhores:

- Antonio Manoel da Fonseca
- João Barreto
- Guandencio Marques de Carvalho e sua familia
- Antonio Feitosa
- Jose Feliciano de Camargo.
- Antonio Bonifacio de Arruda.
- Herculano Cintra.
- Antonio Gonçalves Ribeiro.
- Querubim de Campos Bicudo.

**Leis sancionadas.**—Foram sancionadas a 28, as leis do elemento servil e prerogativa do orçamento.

**Grande loteria da corte.**—A extracção da grande loteria da corte, annunciada para o dia 28, foi transferida para 13 de Novembro.... *impreterivelmente*....

**Consortio.**—Casou-se ante-hontem n'esta cidade, o sr. João Alves de Lima com a exma. sra. d. Ambrozina Amazilia da Costa.

Auguramos aos noivos muitas felicidades.

**SECÇÃO LIVRE**

**Agradecimento**

O abaixo assignado, immensamente grato ao povo Ituano, pelas inequivocas provas de sym-

thia e mesmo pelos innumerados obsequios, q' recebeu durante a sua estada nesta cidade, vem por este meio, visto a impossibilidade de a cada um dirigir-se, manifestar o seu eterno reconhecimento.

Era ardente desejo e mesmo levar do abaixo assignado ao retirar-se desta, ir de um a um deses, que tantas provas de afeição lhe mostraram, misturar aos abraços fraternaes, lagrimas da mais sincera gratidão, mas, negocio urgente de familia o chama para a Corte e pedindo pois, desculpa ao bom povo Ituano, lá na Corte espera pelo dia feliz em que possa prestar-lhe qualquer serviço.

Sem intenção de offender susceptibilidades, e impossivel o abaixo assignado deixar de manifestar publicamente a sua gratidão ao sr. dr. Philadelpho Lima e Major Manoel Martin de Mello, tecer-lhe elogios seria tarefa impossivel, por quanto, no livro d'alma não encontra, abaixo assignado, palavras, que bem definam sua gratidão.

Itu 30 de Setembro de 1885.

Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares.

**ANNUNCIOS**

**PROFESSORA**

DE

**PIANO E CANTO**

**D. Anna Cândida do Nascimento** professora de piano e canto, recentemente chegada a esta cidade procedente da Côte, propõe-se a licção em casas de familia e collegio, incumbindo-se tambem de tocar organ e harmonium em festividades religiosas.

Póde ser procurada para os misteres da sua profissão no HOTEL DO BRAZ. 3-3

Preços modicos

**YTU**

O ADVOGADO

AUGUSTO CEZAR

tem seu escriptorio de advocacia á rua do Commercio.

**Escravas**

Nesta typographia informa-se quem precisa comprar algumas escravas.



**Companhia Ytuana  
Assembléa geral  
ordinária**

De ordem da directoria convidamos os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 4 de Outubro proximo futuro, neste escriptorio, ao meio dia, afim de lhes serem apresentados o relatório, contas e balanços do semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, e de resolverem sobre o pagamento dos dividendos e sobre qualquer outro assumpto que interesse á companhia e elegerem o conselho fiscal. Outrosim, comunico que desta data em diante até o dia da assembléa geral ficam suspensas as transferencias das acções na forma dos estatutos.

S. Paulo, Escriptorio Central da Companhia Ytuana, 4 de Setembro de 1885.

O secretario da companhia,  
6-5 **Pedro Aranha**

**Dentista**

**João Lobo de Alberniz**, graduado em medicina e brevemente formado em dentaria, pede aos seus amigos e conhecidos que precisem de seus trabalhos, que o procurem o mais depressa possivel, pois que mais tarde não poderá aceitar.  
Continua no Hotel do Braz.

**Atenção**

João Francisco de Toledo, comunica a seus amigos e freguezes que continúa em sua officina de alfaiate provisoriamente á rua de S. Rita. E espera que continuarão a dispensar-lhes a sua valiosa coadjuvação.  
Ytu 25 de Setembro de 1885.  
3-3

**A THESOURA SEM RIVAL**

**Alfaiataria do Marinho**

O abaixo assignado, proprietario d'esta bem conhecida officina, comunica aos seus freguezes e amigos que acaba de receber um bonito sortimento de apsimiras pretas e de cores, de superior qualidade, e que vendem por preços baratissimos, como vejam:

Costumes de casimiras, de 35\$ e 55\$; costumes, sendo com frak, de 45\$ a 70\$; sobrecasaca, calça e collete preto, 90\$, fazenda de superior qualidade, sendo estes preços a dinheiro.

**Jose Dias Marinho**  
Rua do Commercio

**LIMEIRA**

**O ADVOCADO**

**Gastão de Souza Mesquita**

encarrega-se de todos os negocios inherentes á sua profissão.

**PARA TODOS, EM TODA A IDADE**

Illms. srs. Silva Gomes & C. — Pinhal, 25 de Outubro de 1884. — Sou natural da cidade de Caldas; sou maior de 70 annos; ha mais de 20 annos que comecei a ficar com tantos incmodos que eu pensava ser fim da vida, e tudo era devido ás hemorrhoides. Graças a Deus, com dois vidros dos pós ante-hemorrhoidarios preparados pelo pharmaceutico Luiz Carlos, ha mais de duas mezes gozo boa saude, bom apetite para comer de tudo o que ha annos não acontecia; e como vv. ss. são os depositarios no Rio de Janeiro, podem publicar esta beneficio aos que soffem sem saber onde está o remédio certo para seus males. Sou de vv. ss. criado e obrigado, *Vicente Ferreira Marques.*

**A PROVA**

Atento ao juramento, e ser verdade que José Antonio Barroso, achava-se tão ruim de syphilis que eu julgei-o morphético; sou homem velho, e nunca vi pessoa tão syphilitica como o dito Barroso, e que tão depressa com o Licôr antipropico e os Pós depurativos de Mendez, preparados pelo pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes, o que attesto com prazer em beneficio dos doentes que vivem soffrendo por não conhecerem estes dois valentes remedios, purificadores do sangue.

Fazenda de S. Joaquim em S. Carlos do Pinhal, 16 de agosto de 1884. — *Joaquim Fabiano da Cunha.*

Deposito em Curitiba: casa de João Camargo de Oliveira, Rio Grande: Hallwell e Ytu: Antonio Couto.

**ADVOGADO**

O Dr. Pamphilo Carvalho advogado, Conselheiro de Direito e Dr. João de S. Paulo, 1º e 2º ins. Bento, n. Attende a qualquer negocio espec. Ytu.

# ALMANACH

DA

## PROVINCIA DE S. PAULO

PARA O ANNO DE 1886

4.º ANNO

EDITORES--JORGE SECKLER & COMP.

S. PAULO

Os editores desta já bem conhecida publicação annual, que foi bem recompensada com os mais delicados elogios dos principaes orgaos da imprensa, pelo commercio e outras muitas classes sociaes, communicam que está dado o começo da publicação do

### Anno de 1886

O almanach continuará, como até aqui, no mesmo formato, mesmo estylo e preço; só o que os editores desejam é que lhes venham informações de todas as localidades da provincia; para este fim distribuiram grande quantidade de circulares para a maior parte das localidades pedindo o auxilio; acontece, porém, ainda haver logares onde lhes faltam conhecimentos.

Pedem, portanto, a todos os senhores que se interessam pela prosperidade e desenvolvimento da provincia e com ella para o seu porta-voz, que é o almanach, se dignem coadjuvarem com informações relativas, bem como prevenil os das alterações ou omissões que se deram nas publicações anteriores.

Agradeçam anticipadamente a todos os senhores que se dignarem fazer o pedido supra, remettendo suas informações ou indicações aos abaixo assignados, a rua Direita, 15 até o dia 30 de Setembro proximo futuro.

JORGE SECKLER & COMP.

# EXPOSIÇÃO

DE

# RETRATOS

Augusto de Sant'Anna e Comp., chamam a attenção do publico para

seu estabelecimento de retratos que se acha em exposição no seu estabelecimento

participam que demoram-se pouco tempo n'esta cidade e por

as pessoas que têm de retratar-se o obsequio de fazerem o

COMMERCCIO

# FABRICA

DE

## OLEOS, SABÃO E VELAS

DE

B. PACHECO JORDÃO & COMP.

Os proprietarios desta industria, para melhor servir seus freguezes e augmentar suas rendas, resolveram fazer nos productos de sua fabrica, uma redução de preços que serão de hoje em diante os seguintes :

Sabão Oleina superior—1 caixa	4\$000
De 5 a 10 ditas	3\$600
De 20 a 30 ditas	3\$400
Sabão da terra superior, 15 kilos	4\$000
Velas de cebo n. 2	7\$000
» » » n. 6	8\$500
» » » n. 8	10\$000
Estearina n. 8	12\$000

Preços para compra de 50 caixas para cima :

Sabão Oleina de 1ª—caixa	3\$000
» » de 2ª—dita	2\$900
Velas de cebo n. 2—caixa	6\$500
» » » n. 6—dita	8\$000
» » » n. 8—dita	9\$500

CHACARA DO DR. JOSE ELIAS—YTU'

## AGUAS MINERAES DO LAMBARY

( SUL DE MINAS )

Estas aguas são utilissimas para molestias de seborrhas, vias digestivas e urinarias, chloro-anemias, tuberculose, incipiente etc.

A viagem se faz pela estrada de Ferro D. Pedro II até o Cruzeiro e d'ahi pela Minas and Rio até a estação de Contendas. Deste ponto ás Aguas a distancia é de pouco mais de 5 leguas, que se transpõe á cavallo, de liteira e brevemente em carros de molas, sendo excellentes os caminhos.

A empresa das aguas, de que é director o dr. Eustaquio Garção Stockler, da aos interessados todas as informações que desejarem e providencia para ás conduções que forem solicitadas.

Para o uso das aguas a companhia Minas and Rio fornece com grande abatimento passagens de ida e volta durante 40 dias; sem abatimento, custa a passagem da Corte a Contendas 26\$900 (1ª classe e 13\$900 (de 2ª classe).

E' magnifico o clima das Aguas do Lambary, onde se encontra bons hotéis, pharmacia, medico e tudo que é indispensavel á vida.

Começa em Abril e vai até Novembro a melhor epocha para uso das aguas, notando-se porém que a concurrencia é maior de Julho em diante, em consequencia do frio que é rigoroso de Abril Junho.

## PROFESSOR

DE

## PIANO E CANTO

FRANCISCO SANTINI, lecciona em casas particulares, collegios, sitios e cidades circumvisinhas as materias acima, affiançando assiduidade e rapido progresso.

Encarrega-se de fazer qualquer composição, tocar organo ou harmonium e reger orchestras.

Residencia—Rua de Palma, n. 79, travessa da rua do Carmo.

YTU'

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).